

\cap	F	PR	E.	ΑI	JП	1	N٥	46

Vitória, 08 de junho de 2022.

Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 11.543/2022, referente ao Projeto de Lei 100/2022, de autoria da Prefeitura Municipal de Vitória, aprovado em Sessão realizada em 08 de junho de 2022.

Atenciosamente,

Davi Esmael de Almeida PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Lorenzo Silva de Pazolini
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Proc. nº. 7805/2022 - CMV/DEL

